



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 02/02/2024
EDIÇÃO Nº 2958
FLS: 127
ASS. Schmitz

Concede licença maternidade à CARLA THAIS DA SILVA BORGES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo n.º 1.215/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA THAIS DA SILVA BORGES, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 23 de janeiro de 2024 até 20 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL